



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária Financeira Orçamentária** da **Secretaria de Assistência Social** do **Município de Uruburetama**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Tomada de Preços nº 009/2022.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação, vem, com fulcro no **art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **AOS CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 40.001.303/0001-43, pelo valor global de **R\$ 577.902,50 (quinhentos e setenta e sete reais mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Procuradoria Geral deste Município, para elaboração do Contrato; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama-CE, 25 de outubro de 2022

Lucélia Cassia R. Viana
LUCÉLIA CASSIA RODRIGUES VIANA
Secretária Financeira Orçamentária da
Secretaria Municipal de Assistência Social